

Secretaria de
Estado de
Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTRARIA Nº 181, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1447 (79374215) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 026/2025 (SEI nº 79272038) celebrado com o Município de Nova Crixás - GO, cujo objeto consiste na cessão de 3 (três) motocicletas SHINERAY / XY150GY.6A, adquiridas por intermédio do processo nº 201100008001171, com recursos do Contrato de repasse nº 0326493-51/2010-MAPA.

NUMERO DO TERMO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Termo de Cessão de Uso nº. 026/2025 - Nova Crixás/Go (79272038)	Ataides Alves Silva	xxx.379.311-xx	gestor
	Robson Luis de Moraes	xxx.111.231-xx	suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**,
Secretário (a) de Estado, em 08/09/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79378364**
e o código CRC **5AD07096**.



Referência: Processo nº 202517647002295



SEI 79378364